

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 162/CMC/02
FLS. 12

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Resolução n.º 04/CMC/02

**DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS
GUARNECIDOS JUNTO AO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a baixa de bens, considerados inservíveis, que se encontram guarnecidos junto à Câmara Municipal, no valor de R\$ 70.739,80 (setenta mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), conforme anexos que integram a presente resolução, objeto de relatório emitido por Comissão, devidamente constituída através da Portaria Normativa n.º 166/02, de 21/10/02.


Parágrafo único. Os órgãos competentes desta Câmara Municipal deverão adotar as providências necessárias para proceder à respectiva baixa, sem alienação.

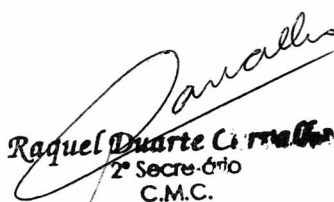
Art. 2.º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 28 de novembro de 2002.


Daniel Neri de Oliveira
Presidente
CMC


Luiz Carlos de Souza Pinto
1.º Secretário
CMC


Raquel Duarte C. Mendes
2.º Secretário
C.M.C.